

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS



ANO X

BARRA DO OURO, SEXTA, 17 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 818

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro  
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.barraodoouro.to.br)

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **8182026849**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO /001-2026	1
ERRATA DE PUBLICAÇÃO /002-2026	1
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE /005-2026	1
DECRETO /123-2026	1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA /303-2026/SMA	2
----------------------------------	---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### ERRATA

DECRETO N° 122 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O DECRETO n°. 122 de 14 de abril de 2026, publicado no Diário Eletrônico do Município de Barra do Ouro - TO, no dia 14 de abril de 2026, tem pelo presente lapso de digitação a seguinte correção.

Onde se lê: "ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE ABRIL DE 2026"

Leia-se: "ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, COM EFEITO RETROATIVO A 10 DE ABRIL DE 2026"

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) de abril de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

### ERRATA

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO OURO:01612818000128 em 17/04/2026 17:27:36

PORTARIA N° 298 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A PORTARIA n°. 298 de 14 de abril de 2026, publicado no Diário Eletrônico do Município de Barra do Ouro - TO, no dia 14 de abril de 2026, tem pelo presente lapso de digitação a seguinte correção.

Onde se lê: "ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, COM EFEITO RETROATIVO A 02 DE ABRIL DE 2026"

Leia-se: "ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, COM EFEITO RETROATIVO A 13 DE ABRIL DE 2026"

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) de abril de 2026.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 560/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2026

A Comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro/TO, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora Prefeita NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

**Objeto:** Contratação do show do cantor Robinho Estilizado para apresentação nas festividades do 30º (trigésimo) aniversário da cidade de Barra do Ouro/TO, a realizar-se em 24 de abril de 2026 (sexta-feira), em praça pública, com duração mínima aproximada de 01h40min (uma hora e quarenta minutos).

**Contratada: Voice A4 Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 20.756.910/0001-06, com sede à Q ACSO 1, Rua SO 1, s/n, Conj 01, Lote 15, Sala D, CEP: 77.015-014, Plano Diretor Sul, Palmas, Estado do Tocantins.

**Dotação orçamentária - Unidade orçamentária:** Secretaria Municipal de Administração. Dotação: 03.03.04.122.0052.2.006 (festividade cívicas e comemorativas). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recursos: 1.701.3210.00000 (Emenda Parl. Individual Outros Conv. Est). Ficha: 000036.

**Fundamento Legal:** Art. 74, Inciso II da lei federal n° 14.133/21. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e ratificada pela Senhora Prefeita Municipal NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE. Barra do Ouro/TO, aos 15 de abril de 2026.

**EUDILENE SOUSA BRITO**

Agente de Contratação

### DECRETO N°. 123/2026.

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que a festividade de aniversário da cidade de Barra do Ouro faz parte do calendário cultural e comemorativo do município.

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição, tendo em vista o objeto do processo licitatório, o qual pugna pela contratação de

profissional do setor artístico.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do artigo 74 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, lei de licitações e contratos.

**RESOLVE:**

Art.1º - Tornar inexigível para o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, a contratação do show do cantor **Robinho Estilizado**, para apresentação nas festividades do 30º (trigésimo) aniversário da cidade de Barra do Ouro/TO, a realizar-se em 24 de abril de 2026 (sexta-feira), em praça pública, com duração mínima aproximada de 01h40min (uma hora e quarenta minutos), através da empresa **Voice A4 Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.756.910/0001-06, com sede à Q ACSO 1, Rua SO 1, s/n, Conj 01, Lote 15, Sala D, CEP: 77.015-014, Plano Diretor Sul, Palmas, Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Barra do Ouro/TO, 15 de abril de 2026.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - TO**

Lei Municipal N° 187, de 12 de Março de 2017

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 303/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 15 de abril de 2026.**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Chefe do Poder Executivo Municipal à cidade de Palmas - TO, para tratar de assuntos de interesse do Município;

CONSIDERANDO que o servidor exerceu atividade de apoio ao transporte oficial da Chefe do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor FERNANDO FERREIRA CAVALCANTE, no exercício de suas funções de MOTORISTA, matrícula nº 3925, para custear despesas com alimentação e estadia, em virtude de deslocamento à cidade de Palmas - TO, no dia 15/05/2026.

Art. 2º O deslocamento teve como finalidade conduzir Secretários Municipais até a cidade de Palmas - TO, bem como realizar o transporte da Prefeita Municipal no retorno ao município de Barra do Ouro, após participação em compromissos oficiais.

Art. 3º O valor da diária será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da diária: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) de abril de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração